



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

**EDITAL Nº. 01, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

**PROCESSO SELETIVO**

A Coordenação do Curso de Física Médica, do Departamento de Física, da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas inscrições para a seleção de estudantes para atuar como bolsistas e/ou voluntários do Programa de Apoio a Aprendizagem Profissional (PRODAP), de acordo com a Resolução N° 38/2014/CONSU, de 25 de julho de 2014 e conforme o 8º Edital PRODAP, de 28 de outubro de 2015.

**1 – DO PROGRAMA E DO PLANO DE TRABALHO**

- 1.1. O Programa de Apoio do Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, tem por finalidade a concessão de bolsas destinadas à participação de estudantes de cursos de graduação, presencial e a distância, em atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades voltadas para a complementação da formação profissional, compatível com o Projeto Político Pedagógico dos respectivos cursos de graduação, no âmbito da UFS.
- 1.2. As bolsas terão duração de 12 (doze) meses.
- 1.3. A carga horária do bolsista PRODAP será a mesma estabelecida para os discentes da graduação que são bolsistas das agências oficiais de fomento à pesquisa (20 horas semanais), respeitando o projeto político pedagógico do curso.
- 1.4. A remuneração dos bolsistas terá como referência o valor da bolsa de iniciação científica do CNPq. Atualmente o valor da bolsa é de R\$ 400,00.

**2 – REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO PRODAP**

- 2.1. São condições para participação do aluno no PRODAP:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

- a) Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de vigência da bolsa, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso, estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
- b) Não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública, no caso de bolsistas remunerados;
- c) Não ter sido bolsista remunerado do programa anteriormente, e,
- d) Ser selecionado através de Edital Público.

2.2. A concessão da bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o bolsista e a UFS.

2.3. O aluno será desligado do programa nas seguintes situações:

- a) Conclusão do curso de graduação;
- b) Reprovação em mais de 1/3 (um terço) das disciplinas cursadas no semestre;
- c) Trancamento da matrícula;
- d) Abandono do curso;
- e) Abandono de disciplinas sem a devida justificativa;
- f) Práticas não condizentes com o ambiente acadêmico;
- g) Por solicitação do aluno;
- h) Desinteresse ou inaptidão para o desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- i) Desrespeito às obrigações constantes no Termo de Compromisso.

### 3 – DAS VAGAS

3.1. Os candidatos concorrerão a 02 vagas para bolsistas, todas para preenchimento imediato.

3.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

| <b>TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO</b>                                                    | <b>Nº DE VAGAS BOLSISTAS</b> | <b>Nº DE VAGAS VOLUNTÁRIOS</b> | <b>CURSO AO QUAL O ALUNO DEVERÁ ESTAR VINCULADO PARA CONCORRER À VAGA</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Panorama da Física Médica e a atuação do graduando como agente social conscientizador | 02                           | -                              | Bacharelado em Física Médica                                              |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

3.3 Para ocupar as vagas por substituição terão prioridade os alunos voluntários, de acordo com a ordem de classificação.

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os alunos a partir do 3º período regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos discriminados na Tabela do item 3.2
- 4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do Departamento de Física, campus de São Cristóvão, no período de 23 a 27 de novembro de 2015.
- 4.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

#### **5 – DA SELEÇÃO**

- 5.1 A seleção dos discentes será feita por meio de processo seletivo público de provas e de análise do histórico escolar, observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação.
- 5.2 Ao apresentar-se para a seleção o aluno deverá entregar cópias nítidas dos seguintes documentos: 1) histórico escolar da UFS atualizado e 2) horário do estudante atualizado.
- 5.3 Para efeito de seleção dos alunos, será atribuído peso 0,6 na avaliação final dos alunos com vulnerabilidade socioeconômica e peso 0,4 na avaliação final dos alunos que não atendam a essa condição.
- 5.4 Em caso de empate de notas da avaliação final, os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica terão prioridade.
- 5.5 Persistindo o empate, o portador de necessidades educacionais especiais que também se encontre em situação de vulnerabilidade econômica terá prioridade dentre os todos os candidatos.
- 5.5 Não havendo a presença de portador de necessidades educacionais especiais, as bolsas serão distribuídas entre os demais candidatos, conforme classificação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

5.6 No caso dos alunos voluntários, não se aplicam os itens 5.2 e 5.3.

5.7 O processo de seleção consistirá em fases:

- 1) Análise de Histórico Escolar
  
- 2) Prova escrita: a ser aplicada no dia 01 de dezembro de 2015, às 9h, na sala 2 do Departamento de Física.

**Da análise do Histórico Escolar (1ª Fase):**

A análise do histórico consiste em verificar o MGP do aluno, pois esse valor será a nota do candidato na 1ª fase.

**Da prova escrita (2ª Fase):**

- a) A prova escrita terá duração de 30 minutos.
- b) Serão atribuídas aos candidatos notas de 0,00 a 10,00 na prova escrita.
- c) A prova escrita será composta por dez questões objetivas, tendo como conteúdo programático aplicações físicas em técnicas de diagnóstico e terapia na medicina.
- d) A nota da prova objetiva corresponde a nota do candidato na 2ª fase.

**Da ordem de classificação na seleção:**

A fórmula para o cálculo da nota final do candidato para efeito de classificação será dada por:  $[(\text{nota do candidato na 1ª fase} + \text{nota do candidato na 2ª fase}) \div 2] \times 0,4$  (para alunos sem vulnerabilidade socioeconômica) e  $[(\text{nota do candidato na 1ª fase} + \text{nota do candidato na 2ª fase}) \div 2] \times 0,6$  (para alunos com vulnerabilidade socioeconômica).

**Dos critérios de desempate:**

Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação final dos candidatos serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que:

- a) for aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- b) for portador de necessidades educacionais especiais que se encontre em situação de vulnerabilidade econômica.
- c) maior MGP.
- d) maior quantidade de créditos concluído no curso de graduação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

**6 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) da Universidade Federal de Sergipe.

**7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

7.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se Departamento de Física pelo telefone 2105-6630 ou e-mail [ufs.fisica@gmail.com](mailto:ufs.fisica@gmail.com).

Profa. Ana Figueiredo Maia  
Coordenadora do Curso de Física Médica

São Cristóvão, 16 de novembro de 2015.